



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

PM SA OF Nº 148/2018

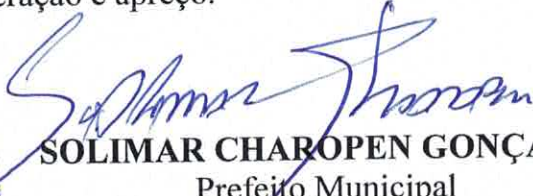
Sant'Ana do Livramento, 20 de abril de 2018.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, encaminhar, em anexo, para substituir no projeto de lei que Autoriza a Contratação emergencial para a Secretaria da Saúde, encaminhado através do ofício nº 129 de 03/04/2018, a 1ª folha do referido projeto com correção na denominação do cargo: *Médico Clínica Médica*.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.




SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

Ver. DANÚBIO BARCELLOS DE GUSMÃO

M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Sant'Ana do Livramento – RS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

PROJETO DE:

LEI Nº. DE DE DE 2018.

“Autoriza o Executivo Municipal a realizar contratação emergencial, em caráter temporário e por excepcional interesse público, com natureza administrativa, conforme Lei Municipal nº 7.316 de 22 de março de 2018”.

F.F, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar contratação emergencial, em caráter temporário e por excepcional interesse público, para preenchimento de cargos do Quadro Geral do Município, conforme Lei Municipal nº 7.316 de 22 de março de 2018, para os cargos a seguir:

- Médico – 11 vagas;
- Médico Cardiologista – 02 vagas;
- Médico Dermatologista – 01 vaga;
- Médico Gastroenterologista – 01 vaga;
- Médico Geriatria – 01 vaga;
- Médico Ginecologista Obstetra – 08 vagas;
- Médico Nefrologista – 01 vaga;
- Médico Neuropediatra – 01 vaga;
- Médico Oftalmologista – 01 vaga;
- Médico Oncologista – 01 vaga;
- Médico Especialista em Ortopedia e Traumatologia – 01 vaga;
- Médico Otorrinolaringologista – 01 vaga;
- Médico Pediatra – 06 vagas;
- Médico Pneumologista – 01 vaga;
- Médico Proctologista – 01 vaga;
- Médico Reumatologista – 01 vaga;
- Médico Urologista – 01 vaga;
- Médico Especialista em Angiologia ou Cirurgia Vascular – 01 vaga;
- Médico Clínica Médica – 01 vaga;
- Fisioterapeuta – 03 vagas;
- Terapeuta Ocupacional – 01 vaga;
- Odontólogo – 09 vagas;
- Agente de Saúde – 20 vagas;
- Agente Redutor – 08 vagas;